



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
GABINETE VEREADOR HAROLDO CELSO MACIEL JR

De vice

MESSAGEM Nº 45 /2017

São Benedito-CE, em 14 de Novembro de 2017.

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 14/11/17

Visto Presidente

Sra. Vereadora,

Temos a honra de cumprimentar Vossas Excelências e, atendendo à legislação municipal em vigor, encaminhado a esta Casa Legislativa, para apreciação e votação, o Projeto de Lei que concede a honraria de Título de Cidadão Sambeneditense ao Doutor Murilo

TÍTULO: PROJETO DE LEI

Nº.: 45 /2017

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 14/11/2017

Visto Presidente:

EMENTA:

"Concede Título de Cidadão Sambeneditense ao **Dr. Murilo Pinheiro Barros e dá outras providências**".

HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR
Vereador

DATA: 14.11.2017

Atenciosamente,
Ao Presidente da Câmara Municipal de São Benedito,
Sr. Alexandre Coelho Jorge de Paula